

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 186/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuírem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/05/2024,o senhor FRANCISCO OSMANI ARAUJO DA SILVA, Matricula nº 002071-0, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de *Auxiliar de Enfermagem*, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO N° 186/2024

DECRETO Nº 186/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuírem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/05/2024,o senhor FRANCISCO OSMANI ARAUJO DA SILVA, Matricula nº 002071-0, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de *Auxiliar de Enfermagem*, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:86591F2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/05/2024. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/